



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em 22/05/2024

Rosa

AUTORIZAÇÃO N.º 055/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a execução de retirada de 37.412,705 m³ de excedente de material argilo arenoso, da empresa **ORSEL ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, localizada na Avenida das Torres, Bairro Lagoa Azul, Zona Urbana nas coordenadas geográficas: 2° 57' 17,186"S 60° 00' 28,734"W, assim como o excedente desse material de compactação de solo para a criação de um estacionamento de veículos com transporte com destinação final de doação para a área Pessoa Física **ZEFERINO RODRIGUES PINHO**, localizada na rua Caravelle, 450 - Estrada do Tarumã - Ponta Negra, nas coordenadas geográficas 03° 01' 04,285"S 60° 3' 43,351"W. Entretanto, tal autorização, será necessário o acompanhamento de profissionais especializados, como engenheiros e geólogos que ao final deverão emitir ART e relatório de acompanhamento e conclusão, para garantir que todas as etapas sejam realizadas de forma correta e dentro da legislação vigente, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.010308/2024-04.

Validade: 06 meses

Manaus-AM, 22 MAI 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente